



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

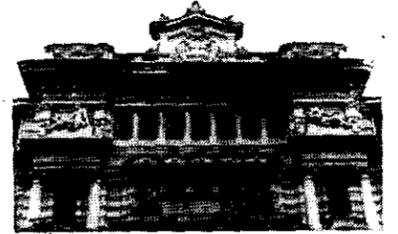
Diário Oficial

Estado de São Paulo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: Desembargador Dirceu de Mello

Poder Judiciário

Caderno 1 - Parte III



Palácio da Justiça
Praça da Sé, s/nº - Centro
CEP 01018-010 - F: 232-9366
http://www.tj.sp.gov.br

http://www.imesp.com.br

Volume 69 • Número 27 • São Paulo, quarta-feira, 10 de fevereiro de 1999

JUSTIÇA FEDERAL

Avenida Paulista, 1.682 - CEP 01310-200 - Fone 253-5311

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 40/99 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR EDUARDO CARVALHO CAIUBY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2157, de 14 de janeiro de 1999, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicada no DOE em 20 de janeiro de 1999, Poder Judiciário - Parte II, a qual destina os prédios dos anexos II e III daquela Excelsa Corte para utilização desta Diretoria do Foro e Secretaria Administrativa e setores a esta última vinculados,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2164, de 20 de janeiro de 1999, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicada no DOE em 21 de janeiro de 1999, Poder Judiciário - Parte II, a qual estabelece cronograma da mudança do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para a nova sede,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as atividades da Diretoria do Foro e Secretaria Administrativa no período de mudança para os Anexos II e III, situados respectivamente à Rua Líbero Badaró, nº 73 e Rua José Bonifácio, nº 376,

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** as atividades da Diretoria do Foro e Secretaria Administrativa, bem como setores envolvidos no processo de mudança nos períodos abaixo relacionados:

- 17, 18 e 19 de fevereiro de 1999 - pré-mudança,
- 22, 23 e 24 de fevereiro de 1999 - mudança,
- 25 e 26 de fevereiro de 1999 - pós-mudança.

executando-se o Departamento Médico, Supervisão de Distribuição, Supervisão de Certidões, Supervisão de Folha de Pagamento, Supervisão de Controle Interno e Núcleo Financeiro e Orcamentário, os quais permanecerão com funcionamento normal em seus horários habituais.

II - **DETERMINAR** que permaneçam em plantão no período das 11h00min às 13h00min os seguintes setores:

- Diretórias do Foro e Administrativa, Subsecretarias Administrativas I e II, exclusivamente para recebimento de ofícios e requerimentos urgentes, os quais importem em perecimento de direito;
- Seção de Pró-Social exclusivamente para liberação de atendimento médico;
- Seção de Legislação exclusivamente para auxílio funeral;
- Seção de Pessoal exclusivamente para confecção de certidões, cujo prazo para apresentação tenha termo final nas datas citadas no item I;
- Seção de Licitação e Contratos para abertura das licitações anteriormente agendadas.

§1º - Excetua-se o horário de atendimento supra, a Seção de Licitação e Contratos, que desempenhará suas atividades nos horários das 13h00min às 17h00min.

III - **INFORMAR** que o plantão acima citado será realizado nos seguintes locais:

- Diretórias do Foro e Administrativa, Subsecretarias Administrativas I e II: - nos dias 17, 18, 19, 22 e 23 de fevereiro de 1999, no Fórum Pedro Lessa, sito à Av.: Paulista, nº 1682; - 24, 25 e 26 de fevereiro de 1999, na Rua: Líbero Badaró, nº 73.
- Seções de Pró-Social, Legislação e Pessoal: - nos dias 17, 18, 19 e 22 de fevereiro de 1999, no Fórum Pedro Lessa, sito à Av.: Paulista, nº 1682; - nos dias 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 1999, na Rua: Líbero Badaró, nº 73.
- Seção de Licitação e Contratos: - nos dias 17, 18, 19, 22, 23 e 24 de fevereiro de 1999, no Fórum Pedro Lessa, sito à Av.: Paulista, nº 1682; - nos dias 25 e 26 de fevereiro de 1999, na Rua: Líbero Badaró, nº 73.

CADERNO 1 - PARTE III

Este caderno, de 144 páginas, é parte integrante do Caderno I. Contém Atos do Poder Judiciário Estadual, Justiça Federal em São Paulo.

Justiça Federal.....	1
Juízo da Infância e da Juventude.....	—
Ordem dos Advogados do Brasil.....	—
Ediciais.....	114

IV - **SUSPENDER** os prazos administrativos da Diretoria do Foro e Secretaria Administrativa, bem como dos Núcleos/Seções envolvidos nas atividades de mudança, no período de 17 a 26 de fevereiro de 1999, excetuando-se os setores citados no item I da presente, os quais permanecerão com suas atividades normais.

V - **INFORMAR** que em virtude das necessidades administrativas o Núcleo Financeiro e Orcamentário e Supervisão de Folha de Pagamento permanecerão no Fórum Pedro Lessa, bem como a Supervisão de Controle Interno, permanecerá no Fórum Criminal, efetuando mudança para a nova sede em datas futuras.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de fevereiro de 1999

REF.: Inquérito Administrativo nº 28/96-DF

Considerando que às fls. 475 e 476, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar propôs incidente de sanidade mental em face da servidora MARILISA FALCÃO DE MOURA, conforme art. 160, "caput", da Lei 8112/90,

Considerando que apesar do lapso temporal decorrido, foi procedida à pericia oficial, conforme fls. 477 a 545, Encaminhe-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 28/96-DF, para conclusão do presente procedimento.

Considerando, ainda, que houve dilação de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades da Comissão supra, conforme despacho de fls. 467, e que, com a proposição do incidente de sanidade mental efetuado, há disponibilidade de 11 (onze) dias para conclusão das atividades,

Prorroga por mais 30 (trinta) além dos 11 (onze) dias remanescentes para término do presente, contados a partir da publicação do devido instrumento, conforme art. 152, da Lei 8112/90.

Expeça-se portaria (42).
C.P.A.
São Paulo, 28 de janeiro de 1999

EDUARDO CARVALHO CAIUBY
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 42/99 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR EDUARDO CARVALHO CAIUBY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO despacho de fls. 546, do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/96-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, sem prejudicar os 11 (onze) dias remanescentes, as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 28/96-DF, a partir da publicação da presente, nos termos do art. 152, da Lei 8112/90.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de janeiro de 1999.

PORTARIA Nº 056/99 - SUAD - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR EDUARDO CARVALHO CAIUBY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 007/99 Sub II, de 3 de fevereiro de 1999, do diretor da Subsecretaria Administrativa II,

RESOLVE:

Interromper a partir de 01/02/99, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Walter Schlich, R.F. nº 2644, Auxiliar Judiciário, Supervisor de Serviços Administrativos do Fórum Cível, cujo período de férias é de 25/01/99 a 03/02/99, ficando o restante para gozo oportuno.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 4 de fevereiro de 1999.

PORTARIA Nº 080/99 - NURE / DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR EDUARDO CARVALHO CAIUBY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/99 - SUAR de 02 de fevereiro de 1999, da Supervisora de Arrecadação,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 81/98 de 16.03.98, desta Diretoria do Foro, publicada no DOE de 23.03.98, fls. 01, 02 e 03, para constar junto à Seção de Arrecadação, como segue:

SUPERVISORA DE ARRECAÇÃO: Magdalena de Oliveira Carvalho

1º SUBSTITUTO: Sandra de Cássia Scandola Frossard
2º SUBSTITUTO: Ana Maria Melo Rocha

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de fevereiro de 1999

PORTARIA Nº 081/99 - NURE / DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR EDUARDO CARVALHO CAIUBY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 212/99 de 03 de fevereiro de 1999, da MM. Juíza Federal Substituta da 17ª Vara Cível Federal,

RESOLVE:

I - **COLOCAR** o servidor JOSÉ FAZZERI NETO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, (antigo Oficial de Justiça Avaliador), RF 458, à disposição da Diretoria do Foro a partir de 03 de fevereiro de 1999,

II - **DESIGNAR** o servidor JOSÉ FAZZERI NETO, citado no item I, para prestar serviços na 17ª Vara Cível Federal até a sua cessão para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

III - **COLOCAR** a servidora IVANEIDE SILVA PEREIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, (antigo Técnico Judiciário Área Fim), RF 2563, à disposição da Diretoria do Foro a partir de 03 de fevereiro de 1999,

IV - **DESIGNAR** a servidora IVANEIDE SILVA PEREIRA, citada no item III, para prestar serviços na 17ª Vara Cível Federal até a sua cessão para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

V - **COLOCAR** a servidora LUCIANE PIRES DE CAMARGO MARQUES NETO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, (antigo Auxiliar Judiciário), RF 1238, à disposição da Diretoria do Foro a partir de 03 de fevereiro de 1999,

VI - **DESIGNAR** a servidora LUCIANE PIRES DE CAMARGO MARQUES NETO, citada no item V, para prestar serviços na 17ª Vara Cível Federal até a sua cessão para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

VII - **COLOCAR** o servidor FRANCISCO MARCOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, (antigo Auxiliar Judiciário), RF 1188, à disposição da Diretoria do Foro a partir de 03 de fevereiro de 1999,

VIII - **DESIGNAR** o servidor FRANCISCO MARCOS DA SILVA, citado no item VII, para prestar serviços na 17ª Vara Cível Federal até a sua cessão para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

IX - **COLOCAR** o servidor MAURÍCIO LUCHESE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, (antigo Auxiliar Judiciário), RF 1756, à disposição da Diretoria do Foro a partir de 03 de fevereiro de 1999,

X - **DESIGNAR** o servidor MAURÍCIO LUCHESE, citado no item IX, para prestar serviços na 17ª Vara Cível Federal até a sua cessão para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

XI - **COLOCAR** o servidor EUSTÁQUIO DA PENHA MOURÃO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, (antigo Agente de Segurança Judiciária), RF 760, à disposição da Diretoria do Foro a partir de 03 de fevereiro de 1999,

XII - **DESIGNAR** o servidor EUSTÁQUIO DA PENHA MOURÃO, citado no item XI, para prestar serviços na 17ª Vara Cível Federal até a sua cessão para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

XIII - **LOTAR** a servidora HELOÍSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 17, (antigo Auxiliar Judiciário), RF 3392, na 17ª Vara Cível Federal a partir de 03 de fevereiro de 1999.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de fevereiro de 1999

PORTARIA Nº 082/99 - NURE / DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR EDUARDO CARVALHO CAIUBY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 011/99 - GAB de 29 de janeiro de 1999 do MM Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ZAIDA MARIA DE SOUSA CHEMELLO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, (antigo Digitador), RF 984, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Campinas no período de 22 de fevereiro de 1999 a 05 de março de 1999.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de fevereiro de 1999

PORTARIA Nº 083/99 - NURE / DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR EDUARDO CARVALHO CAIUBY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 030/99-GAB de 01 de fevereiro de 1999, do MM Juiz Federal da 9ª Vara Cível Federal,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora MÁRCIA LIZ CONTIERI LEITE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, (antigo Atendente Judiciário), RF 953, da função de Assistente (FC-04) a partir de 17 de fevereiro de 1999,

II - **DESIGNAR** a servidora MICHELLE ASATO, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 17, (antigo Auxiliar Judiciário), RF 3258, para a função de Assistente (FC-04) a partir de 17 de fevereiro de 1999.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de fevereiro de 1999.